
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 971/2009 de 11 de Novembro de 2009

Em 28 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 1 513,00 € (Mil e Quinhentos e treze Euros), correspondente ao investimento, a efectuar pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, na Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

28 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.